



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 4095/2025

Termo de Apostilamento 02/2026 ao TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS E O MUNICÍPIO DE PELOTAS, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DA PESSOA PRESA, PARA REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), **CONFORME PROCESSO Nº 25/0602-0013398-5.**

I – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE do **TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 4095/2025**, conforme abaixo:

1.1. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

Passará a prever o que segue:

“4.1.5 cumprir fielmente as disposições do Termo de Cooperação que lhes forem atribuídas, sendo designada como FISCAL do Termo de Cooperação a servidora JOICE DOS SANTOS GONCALVES, CPF nº 000.250.020-58, matrícula nº 34248;”

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas avençadas no **TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 4095/2025** e demais Aditivos.

Pelotas, 21 de janeiro de 2026.

**Angela Moreira Vitória
Secretaria Municipal de Saúde**